

**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

R E S O L U Ç Ã O   N º   393/ 88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto do Conselheiro Damásio Batista de Lucena, lavrado às fls. nº 283-v, do processo nº 030.008913/87,

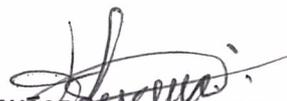
R E S O L V E :

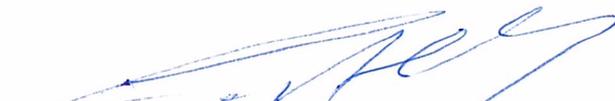
1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica de 7.521 km (sete mil, quinhentos e vinte e um quilômetros), correspondente à validação de 238 das 578 viagens objeto do recurso constante das fls. 237 a 282 do processo nº 030.008913/87, relativo ao período de 1º a 15.03.87.

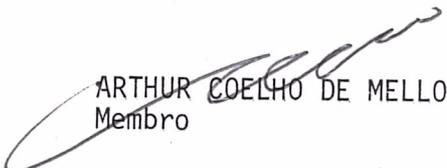
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 1988.

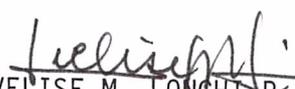
JOSE CARLOS MELLO  
Presidente

  
DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA  
Membro

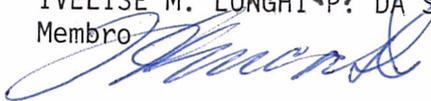
  
CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Membro

  
ARTHUR COELHO DE MELLO  
Membro

  
MIGUEL RAMÍREZ SOSA  
Membro

  
IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA  
Membro

  
WILSON MACIEL RAMOS  
Membro

  
JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA  
Membro

  
CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES  
Membro